

Nº 191 - DOE – 03/10/2024 – Seção – 1 – p.178

DEPARTAMENTO REGIONAL DE SAÚDE DE SOROCABA - DRS IV

PORTARIA DO DIRETOR TÉCNICO DE SAÚDE III Nº 013/2024

O Diretor técnico de Saúde III do Departamento Regional de Saúde de Sorocaba, atendendo a Portaria MS/ GM 1600/2011, de 07 de julho de 2011, que reformula a Política Nacional de Atenção às Urgências e institui a Rede de Atenção às Urgências no Sistema Único de Saúde (SUS), e considerando a necessidade de organizar o Grupo Regional, responsável pela elaboração do diagnóstico e desenho regional da Rede Urgência e Emergência no Sistema Único de Saúde (SUS), Resolve:

Art.1º - A composição do Grupo Condutor Regional da Rede de Urgência e Emergência da portaria nº1 de 12/01/2024, que passa a ser integrado pelos representantes das instituições e municípios abaixo indicados, no âmbito da RRAS 8:

DRS 16-Sorocaba

Titular: Karina Rauen Rossi, RG. 27.711.743-4 CPA/ NORS
Suplente: Claudia Maria Krauss, RG. 5.615.977 – CPA/ NORS.
Titular: Francine de Souza Barros, RG. 26.410.988-0 – CPA/DIRETORIA
Titular: Ana Alice Leiko Miura, RG. 29.626.504-4 – CPA/ NAMR
Titular: Bernadete Maria Medianeira Costa, RG. 11.590.021-4 – CPA/AB.
Titular: Iris Jerônima da Silva Furtado de Mendonça, RG. 9.024.478 – CPA/AB.
Titular: Andreia Cristiane Baptista da Silveira, RG. 16.607.746-X – CPA/AB..
Titular: Patrícia Dutra Santos Monteiro, RG. 23.067.379-X – CPA/AB.
Titular: Ana Rita Sotero da Silva Batista, RG. 18.441.649-8 – CDQS.
Suplente: Izaureide Maria Moreira Souza, RG. 20.082.815-0 – CDQS.
Titular: Marcio Roberto Luchesi, RG. 25.469.175-4 – CCPMIS.
Suplente: Marcio Peres Biazotti Junior, RG. 44.680.963-9 – CCPMIS.

GVE-XXXI Sorocaba:

Titular: Crisléia Mídia Martins Ferrareto, RG. 34.336.516-9.
Suplente: Valdirene de Fatima Cesar, RG. 21.451.848-6.

GVE XXXII Itapeva:

Titular: Filomena Maria do Carmo Nicoletti Chudek, RG. 13.643.048-X.
Suplente: Valeria de Araújo Machado, RG. 17.576.060-3.

GVS XXXI Sorocaba

Titular: Alessandra Brisola Siomi - R.G.: 26.715.762-9
Suplente: Fernanda Vicentini de Mello Mendes, RG. 25.565.724-9

GVS XXXII Itapeva:

Titular: Carmen Fernanda Rodrigues Sozim, RG. 9.707.173-0.
Suplente: Silmara de Fátima Mancebo Scavassin Azevedo, RG. 21.877.388-2.

Região de Saúde de Sorocaba:

Titular: Gustavo Grande Alves – RG. 30.266.938-3 - Município de Sorocaba.
Suplente 1: Luis Gustavo Bassi Moretti, RG. 30.878.072-3 - Município de Sorocaba.
Suplente 2: Alessandro Tadeu Di Lorenzo, RG. 25.296.982-0 - Município de Sorocaba.
Titular: Brás Henrique Dringoli Vieira, RG. 47.148.761-2 - Município de Itu.
Suplente: Carolina Marqui da Silva, RG. 48.737.447-2 - Município de Itu.
Titular: Tatiana Cristina Vicentim, RG. 46.978.320-5 - Município de Votorantim.
Suplente: Ana Rosa da Silva Honorato, RG 40.952.405 - Município de Votorantim.

Região de Saúde de Itapeva:

Titular:– Luiz Carlos Marques dos Santos Junior, RG 41.728.286-2 - Município de Itapeva.
Suplente: Jamille Duran Matilde, RG: 48750943-2 - Município de Itapeva.
Titular: Amabile Zoraide Ott, RG: 281780341 - Taquarivaí
Suplente: Carina Mattos Plens, RG. 32.728.230-7 - Município de Taquarivaí.
Titular: Nadia Satie Kossugue Nedopetalski Rosa, RG. 47.696.880-X – Município de Apiaí.
Suplente: Ana Carolina Rodrigues de Sena Pontes, RG. 41.215.310-5 - Município de Apiaí..

Titular: Danielle Cristina Silva Painço Santos, RG. 41.618.534-4 – Município de Itararé.

Suplente: Aline Leticia Jacinto Oliveira, RG. 32.788.231-1 – Município de Itararé.

Região de Saúde de Itapetininga:

Titular: Solange Dionísia de Barros Oliveira, RG. 19.837.008-8 – Município de Itapetininga.

Suplente: Miriam Akiti Rodrigues, RG. 17.118.923-1 - Município de Itapetininga.

Titular: Evelin Fernanda de Freitas Siqueira, RG. 30.739.813-4 – Município de Tatuí.

Suplente: Tirza Luiza de Melo Meira Martins, RG. 55.630.267-9 – Município de Tatuí.

Titular: Andréa Cristiane Milani Lins dos Santos, RG. 22.119.193-8 – Município de Capão Bonito.

Suplente: Avelino Lírio de Lima Junior, RG. 32.646.066-4 – Município de Capão Bonito.

Artigo 2º - Caso haja necessidade, os prestadores de serviços SUS da RUE da área de abrangência deste DRS 16-Sorocaba serão convidados para reuniões do Grupo Condutor Regional.

Artigo 3º - Os membros do Grupo ora designados desempenharão suas atribuições sem prejuízo de suas respectivas funções;

Artigo 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e Revoga a Portaria nº 01 de 12/01/2024, que instituiu o Grupo Condutor Regional da Rede de Urgências e Emergências – RUE.